



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### RGF

---

- RGF - 1º QUADRIMESTRE - 2022

### RREO

---

- RREO - 2º BIMESTRE - 2022

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 774 DE 24 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 818 DE 04 DE ABRIL DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### PORTARIAS

---

- PORTARIA Nº 43 DE 23 DE MAIO DE 2022 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DOS COMITÊS ESCOLARES PARA (RE)ELABORAÇÃO DOS PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 041-22DP-PMG CONTRATO Nº 106-22DP-PMG - INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 1º ADITIVO CONTRATUAL REVISÃO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº086-21SRP-PMG-PREGÃO ELETRONICO Nº 052-212PE-PMG- CARLA GLEITIENE
- 2º ADITIVO CONTRATUAL REVISÃO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº027-21SRP-PMG-PREGÃO ELETRONICO Nº 010-21PE-PMG- RITALY PORTO

### ATA(S) DAS SESSÕES

---

- ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003-22PP-FMS - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA QUE POSSAM SER DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUE CUIDAM DE IDOSOS, DEFICIENTES E ENFERMOS.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

---

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 31/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 69/2021
- RESCISÃO CONTRATUAL - EMANUELLA LESSA FERNANDES
- RESCISÃO CONTRATUAL - NADYANNE DA SILVA TEIXIERA



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2021 até Abril de 2022

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Em Reais

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Últimos 12 Meses													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	TOTAL (ÚLT. 12 M.) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.444.888,13	10.689.263,34	10.818.938,47	11.054.306,88	10.976.397,37	10.683.764,18	11.662.837,51	21.992.417,53	6.256.850,79	12.772.234,59	10.629.834,42	13.933.026,43	143.914.759,64	0,00
Pessoal Ativo	12.100.491,74	10.317.644,78	10.356.265,27	10.613.785,85	10.426.765,49	10.068.777,55	11.163.928,16	20.898.743,70	6.244.882,38	12.323.962,40	9.740.436,39	13.032.000,77	137.287.684,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Out ras Despesas Variáveis	10.241.253,02	8.470.580,86	8.488.403,67	8.748.223,34	8.600.289,06	8.246.906,86	9.351.335,28	15.922.357,53	6.244.882,38	10.602.467,46	8.005.215,27	11.042.141,77	113.964.056,50	0,00
Obrigações Patronais	1.859.238,72	1.847.063,92	1.867.861,60	1.865.562,51	1.826.476,43	1.821.870,69	1.812.592,88	4.976.386,17	0,00	1.721.494,94	1.735.221,12	1.989.859,00	23.323.627,98	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.371,09	11.462,76	11.921,09	11.371,09	14.214,97	11.921,09	11.371,09	18.156,63	11.968,41	11.968,41	11.968,41	11.968,41	149.663,45	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.504,41	5.504,41	5.504,41	5.504,41	8.256,62	5.504,41	5.504,41	8.256,61	5.504,41	5.504,41	5.504,41	5.504,41	71.557,33	0,00
Pensões	5.866,68	5.958,35	6.416,68	5.866,68	5.958,35	6.416,68	5.866,68	9.900,02	6.464,00	6.464,00	6.464,00	6.464,00	78.106,12	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do	333.025,30	360.155,80	450.752,11	429.149,94	535.416,91	603.065,54	487.538,26	1.075.517,20	0,00	436.303,78	877.429,62	889.057,25	6.477.411,71	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da	32.465,90	18.217,45	18.987,77	17.567,09	91.381,68	434.705,95	141.332,65	3.230.650,86	93.651,46	97.041,79	1.221.103,09	303.256,96	5.700.362,65	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão	32.465,90	7.765,18	12.987,77	11.498,49	85.381,68	428.705,95	135.332,65	3.222.634,37	87.651,46	97.041,79	1.221.103,09	303.256,96	5.645.825,29	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da	0,00	10.452,27	6.000,00	6.068,60	6.000,00	6.000,00	6.000,00	8.016,49	6.000,00	0,00	0,00	0,00	54.537,36	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>12.412.422,23</b>	<b>10.671.045,89</b>	<b>10.799.950,70</b>	<b>11.036.739,79</b>	<b>10.885.015,69</b>	<b>10.249.058,23</b>	<b>11.521.504,86</b>	<b>18.761.766,67</b>	<b>6.163.199,33</b>	<b>12.675.192,80</b>	<b>9.408.731,33</b>	<b>13.629.769,47</b>	<b>138.214.396,99</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)										257.496.362,82		1,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)										0,00		0,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)										0,00		0,00		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VII) = (IV - V - VI)										257.496.362,82		--		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>										<b>138.214.396,99</b>		<b>53,68</b>		
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)										139.048.035,92		54,00		
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)										132.095.634,13		51,3		
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)										125.143.232,33		48,6		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Emissão: 23/05/2022, às 12:12:02. Assinado Digitalmente no dia 23/05/2022, às 12:12:02.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
(Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )	104.661.581,97	104.180.072,08	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	104.642.251,58	104.160.741,69	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	104.642.251,58	104.160.741,69	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	103.242.159,02	102.868.635,58	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	1.400.092,56	1.292.106,11	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	19.330,39	19.330,39	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES ( II )	21.583.666,65	36.380.622,80	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa¹	21.583.666,65	36.380.622,80	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.230.436,42	40.597.723,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	11.950.815,87	1.305.116,36	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.695.953,90	2.911.983,84	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA – DCL ( III ) = ( I – II )</b>	<b>83.077.915,32</b>	<b>67.799.449,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	234.632.575,68	257.496.362,82	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) = (IV - V)	234.632.575,68	257.496.362,82	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	44,61	40,46	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	35,41	26,33	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	281.559.090,82	308.995.635,38	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	253.403.181,73	278.096.071,85	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DCL.</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022</b>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADOS	3.107.495,32	300.442,84	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 23/05/2022, às 12:14:14, Assinado Digitalmente no dia 23/05/2022 às 12:14:14.

- Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".
  - Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000".
- Nota:

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	234.632.575,68	257.496.362,82	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA(VIII) = (VI - VII)	234.632.575,68	257.496.362,82	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <22%>	51.619.166,65	56.649.199,82	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	46.457.249,99	50.984.279,84	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2022		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garant ia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MEDIDAS CORRETIVAS:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:23/05/2022, às 16:41:12, Assinado Digitalmente no dia 23/05/2022, às 16:41:12.

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 CPF : 048.270.745-34

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO - ABRIL de 2022

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE E LÍQUIDA – RCL (IV)	257.496.362,82	--
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	257.496.362,82	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.199.418,05	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	37.079.476,25	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	--
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.024.745,40	7,00

<b>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR REALIZADO</b>	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

Notas:

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 1º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48 - Anexo 6

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	257.496.362,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	257.496.362,82	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	257.496.362,82	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	138.214.396,99	53,68
Limite Máximo (incisos I, II e III, art . 20 da LRF) - <%>	139.048.035,92	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art . 22 da LRF) - <%>	132.095.634,13	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art . 59 da LRF) - <%>	125.143.232,33	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	67.799.449,28	26,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	308.995.635,38	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	56.649.199,82	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	41.199.418,05	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.024.745,40	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:23/05/2022, às 14:02:05, Assinado Digitalmente no dia 23/05/2022, às 14:02:05.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.430.437,15	270.430.437,15	45.146.587,87	16,69	90.248.507,07	33,37	180.181.930,08
RECEITAS CORRENTES	254.768.801,15	254.768.801,15	45.146.587,87	17,72	90.248.507,07	35,42	164.520.294,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	39.735.415,55	39.735.415,55	7.410.596,03	18,65	13.920.586,71	35,03	25.814.828,84
Impostos	35.500.263,32	35.500.263,32	6.708.988,03	18,90	12.516.070,49	35,26	22.984.192,83
Impostos sobre o Patrimônio	8.826.261,94	8.826.261,94	2.076.843,53	23,53	3.629.251,68	41,12	5.197.010,26
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	7.707.712,47	7.707.712,47	970.159,82	12,59	1.749.611,73	22,70	5.958.100,74
Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	18.966.288,91	18.966.288,91	3.661.984,68	19,31	7.079.160,54	37,32	11.887.128,37
Taxas	4.230.152,23	4.230.152,23	701.608,00	16,59	1.404.516,22	33,20	2.825.636,01
Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.855.851,17	3.855.851,17	661.831,62	17,16	1.317.611,99	34,17	2.538.239,18
Taxas pela Prestação de Serviços	374.301,06	374.301,06	39.776,38	10,63	86.904,23	23,22	287.396,83
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
CONTRIBUIÇÕES	6.905.552,19	6.905.552,19	1.124.084,96	16,28	2.229.093,53	32,28	4.676.458,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.905.552,19	6.905.552,19	1.124.084,96	16,28	2.229.093,53	32,28	4.676.458,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.905.552,19	6.905.552,19	1.124.084,96	16,28	2.229.093,53	32,28	4.676.458,66
RECEITA PATRIMONIAL	620.362,31	620.362,31	649.036,71	104,62	1.096.210,25	176,70	-475.847,94
Valores Mobiliários	620.362,31	620.362,31	649.036,71	104,62	1.096.210,25	176,70	-475.847,94
Juros e Correções Monetárias	620.362,31	620.362,31	649.036,71	104,62	1.096.210,25	176,70	-475.847,94
RECEITA DE SERVIÇOS	19.653,63	19.653,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,63
Outros Serviços	19.653,63	19.653,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,63
Outros Serviços	19.653,63	19.653,63	0,00	0,00	0,00	0,00	19.653,63
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.172.086,96	196.172.086,96	32.337.093,42	16,48	69.198.329,93	35,27	126.973.757,03
Transferências da União e de suas Entidades	127.929.218,31	127.929.218,31	18.548.129,87	14,50	41.698.807,85	32,60	86.230.410,46
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	50.828.127,41	50.828.127,41	8.229.412,87	16,19	18.880.640,35	37,15	31.947.487,06
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	805.856,24	805.856,24	261.271,15	32,42	488.702,27	60,64	317.153,97
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	47.521.643,60	47.521.643,60	5.553.597,93	11,69	11.881.750,21	25,00	35.639.893,39
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.329.050,73	4.329.050,73	342.157,48	7,90	801.108,43	18,51	3.527.942,30
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais d	19.383.915,53	19.383.915,53	4.062.964,25	20,96	9.547.880,40	49,26	9.836.035,13
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.592.257,44	1.592.257,44	98.726,19	6,20	98.726,19	6,20	1.493.531,25
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	487.250,00	487.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	487.250,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	2.981.117,36	2.981.117,36	0,00	0,00	0,00	0,00	2.981.117,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	28.053.908,02	28.053.908,02	5.526.424,45	19,70	11.072.877,63	39,47	16.981.030,39
Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	23.096.902,15	23.096.902,15	5.156.822,42	22,33	10.701.437,56	46,33	12.395.464,59
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	178.622,32	178.622,32	10.284,24	5,76	12.122,28	6,79	166.500,04
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	3.918.732,27	3.918.732,27	276.960,00	7,07	276.960,00	7,07	3.641.772,27
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	225.750,00	225.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.750,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	633.901,28	633.901,28	82.357,79	12,99	82.357,79	12,99	551.543,49
Transferências de Outras Instituições Públicas	40.188.960,63	40.188.960,63	8.262.539,10	20,56	16.426.644,45	40,87	23.762.316,18
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	40.188.960,63	40.188.960,63	8.262.539,10	20,56	16.426.644,45	40,87	23.762.316,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11.315.730,51	11.315.730,51	3.625.776,75	32,04	3.804.286,65	33,62	7.511.443,86

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539.562,92	539.562,92	94.905,73	17,59	226.994,98	42,07	312.567,94
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	539.562,92	539.562,92	94.905,73	17,59	226.994,98	42,07	312.567,94
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	113.504,00	113.504,00	7.365,70	6,49	21.779,12	19,19	91.724,88
Indenizações	22.004,00	22.004,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.004,00
Restituições	91.500,00	91.500,00	7.365,70	8,05	21.779,12	23,80	69.720,88
Demais Receitas Correntes	10.662.663,59	10.662.663,59	3.523.505,32	33,05	3.555.512,55	33,35	7.107.151,04
Outras Receitas Correntes	10.662.663,59	10.662.663,59	3.523.505,32	33,05	3.555.512,55	33,35	7.107.151,04
RECEITAS DE CAPITAL	15.661.636,00	15.661.636,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.661.636,00
ALIENAÇÃO DE BENS	832.336,35	832.336,35	0,00	0,00	0,00	0,00	832.336,35
Alienação de Bens Móveis	597.782,17	597.782,17	0,00	0,00	0,00	0,00	597.782,17
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	597.782,17	597.782,17	0,00	0,00	0,00	0,00	597.782,17
Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	234.554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	234.554,18
Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	234.554,18	0,00	0,00	0,00	0,00	234.554,18
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	14.829.299,65	14.829.299,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.829.299,65
Transferências da União e de suas Entidades	14.314.924,65	14.314.924,65	0,00	0,00	0,00	0,00	14.314.924,65
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.840.896,00	1.840.896,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.840.896,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	636.615,00	636.615,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.615,00
Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	11.837.413,65	11.837.413,65	0,00	0,00	0,00	0,00	11.837.413,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	514.375,00	514.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.375,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	514.375,00	514.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.375,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	270.430.437,15	270.430.437,15	45.146.587,87	16,69	90.248.507,07	33,37	180.181.930,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	270.430.437,15	270.430.437,15	45.146.587,87	16,69	90.248.507,07	33,37	180.181.930,08
DÉFICIT (VI) <sup>1</sup>	--	--	--	--	0,00	--	--
TOTAL (VII) = (V + VI)	270.430.437,15	270.430.437,15	45.146.587,87	16,69	90.248.507,07	33,37	180.181.930,08
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	--	--	--	--	--	--	--
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	--	--	--	--	--	--	--
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	--	--	--	--	--	--	--

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O MÊS (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	270.430.437,15	276.551.937,15	29.710.010,08	185.824.447,45	90.727.489,70	49.629.966,20	83.519.479,75	193.032.457,40	72.643.360,04	0,00
DESPESAS CORRENTES	224.654.918,76	225.412.298,76	23.970.528,96	161.842.868,16	63.569.430,60	42.033.915,55	72.358.741,19	153.053.557,57	66.031.630,42	0,00
DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS	125.567.928,22	124.449.928,22	5.450.706,70	95.920.969,32	28.528.958,90	24.456.510,03	44.442.593,58	80.007.334,64	44.286.209,21	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	84.320,00	49.320,00	0,00	0,00	49.320,00	0,00	0,00	49.320,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.002.670,54	100.913.050,54	18.519.822,26	65.921.898,84	34.991.151,70	17.577.405,52	27.916.147,61	72.996.902,93	21.745.421,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	45.223.518,39	50.587.638,39	5.739.481,12	23.981.579,29	26.606.059,10	7.596.050,65	11.160.738,56	39.426.899,83	6.611.729,62	0,00
INVESTIMENTOS	43.692.208,39	46.647.328,39	3.219.481,12	20.159.079,29	26.488.249,10	4.847.595,10	8.179.228,67	38.468.099,72	5.630.219,73	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	179.810,00	2.598.810,00	2.500.000,00	2.500.000,00	98.810,00	2.500.000,00	2.500.000,00	98.810,00	500.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.351.500,00	1.341.500,00	20.000,00	1.322.500,00	19.000,00	248.455,55	481.509,89	859.990,11	481.509,89	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>270.430.437,15</b>	<b>276.551.937,15</b>	<b>29.710.010,08</b>	<b>185.824.447,45</b>	<b>90.727.489,70</b>	<b>49.629.966,20</b>	<b>83.519.479,75</b>	<b>193.032.457,40</b>	<b>72.643.360,04</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>270.430.437,15</b>	<b>276.551.937,15</b>	<b>29.710.010,08</b>	<b>185.824.447,45</b>	<b>90.727.489,70</b>	<b>49.629.966,20</b>	<b>83.519.479,75</b>	<b>193.032.457,40</b>	<b>72.643.360,04</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)	--	--	--	--	--	--	6.729.027,32	--	--	--
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>270.430.437,15</b>	<b>276.551.937,15</b>	<b>29.710.010,08</b>	<b>185.824.447,45</b>	<b>90.727.489,70</b>	<b>49.629.966,20</b>	<b>90.248.507,07</b>	<b>193.032.457,40</b>	<b>72.643.360,04</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI. Emissão: 17/05/2022, às 14:25:43. Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:25:43.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	270.430.437,15	276.551.937,15	29.710.010,08	185.824.447,45	100,00	90.727.489,70	49.629.966,20	83.519.479,75	100,00	193.032.457,40	0,00
LEGISLATIVA	7.662.000,00	7.662.000,00	442.337,51	6.637.321,98	3,57	1.024.678,02	1.339.679,92	2.447.457,29	2,93	5.214.542,71	0,00
Ação Legislativa	4.623.500,00	4.323.500,00	17.928,41	3.532.674,46	1,90	790.825,54	641.072,41	1.208.284,67	1,45	3.115.215,33	0,00
Controle Externo	3.038.500,00	3.338.500,00	424.409,10	3.104.647,52	1,67	233.852,48	698.607,51	1.239.172,62	1,48	2.099.327,38	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	1.329.520,00	1.374.520,00	51.045,81	1.292.492,97	0,70	82.027,03	276.352,03	461.577,47	0,55	912.942,53	0,00
Ação Judiciária	1.329.520,00	1.374.520,00	51.045,81	1.292.492,97	0,70	82.027,03	276.352,03	461.577,47	0,55	912.942,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO	16.890.380,53	17.121.220,53	1.185.953,95	12.444.236,39	6,70	4.676.984,14	3.129.776,70	5.210.144,47	6,24	11.911.076,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.389.010,53	12.145.040,53	689.512,38	8.064.740,16	4,34	4.080.300,37	1.994.379,04	3.357.534,59	4,02	8.787.505,94	0,00
Administração Financeira	3.587.300,00	4.049.440,00	483.198,46	3.794.740,34	2,04	254.699,66	1.012.949,40	1.625.931,05	1,95	2.423.508,95	0,00
Controle Interno	620.520,00	633.190,00	13.243,11	584.755,89	0,31	48.434,11	122.448,26	226.678,83	0,27	406.511,17	0,00
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Ordenamento Territorial	179.550,00	179.550,00	0,00	0,00	0,00	179.550,00	0,00	0,00	0,00	179.550,00	0,00
Defesa Civil	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	4.549.813,29	4.169.813,29	52.562,67	1.280.428,61	0,69	2.889.384,68	270.308,87	541.526,12	0,65	3.628.287,17	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.195.320,00	1.815.320,00	52.562,67	1.280.428,61	0,69	534.891,39	270.308,87	541.526,12	0,65	1.273.793,88	0,00
Policiamento	2.354.493,29	2.354.493,29	0,00	0,00	0,00	2.354.493,29	0,00	0,00	0,00	2.354.493,29	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.036.775,10	7.081.845,10	729.730,31	2.327.324,18	1,25	4.754.520,92	806.030,35	1.505.689,02	1,80	5.576.156,08	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	69.380,00	69.380,00	0,00	0,00	0,00	69.380,00	0,00	0,00	0,00	69.380,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.710,00	155.710,00	0,00	8.890,00	0,00	146.820,00	8.890,00	8.890,00	0,01	146.820,00	0,00
Assistência Comunitária	6.811.685,10	6.856.755,10	729.730,31	2.318.434,18	1,25	4.538.320,92	797.140,35	1.496.799,02	1,79	5.359.956,08	0,00
SAÚDE	85.729.259,26	85.759.259,26	6.776.465,15	60.972.588,06	32,81	24.786.671,20	15.791.360,84	26.607.026,73	31,86	59.152.232,53	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	26.609.284,70	27.399.284,70	2.967.623,88	23.535.758,70	12,67	3.863.526,00	6.832.598,43	13.528.687,79	16,20	13.870.596,91	0,00
Atenção Básica	16.327.028,37	16.142.028,37	177.833,55	10.689.691,78	5,75	5.452.336,59	1.917.059,46	3.722.750,04	4,46	12.419.278,33	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.245.211,62	39.605.211,62	3.296.565,47	25.624.727,71	13,79	13.980.483,91	6.794.856,72	8.903.548,95	10,66	30.701.662,67	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.225.017,95	1.225.017,95	297.605,60	380.046,24	0,20	844.971,71	65.537,25	83.706,52	0,10	1.141.311,43	0,00
Vigilância Sanitária	217.887,12	297.887,12	10.818,11	120.531,38	0,06	177.355,74	30.687,04	68.257,70	0,08	229.629,42	0,00
Vigilância Epidemiológica	898.349,50	898.349,50	26.018,54	621.648,67	0,33	276.700,83	150.621,94	299.892,15	0,36	598.457,35	0,00
Alimentação e Nutrição	206.480,00	191.480,00	0,00	183,58	0,00	191.296,42	0,00	183,58	0,00	191.296,42	0,00

EDUCAÇÃO	81.535.060,10	86.604.800,10	11.806.168,11	58.990.496,71	31,75	27.614.303,39	14.687.611,66	24.768.424,89	29,66	61.836.375,21	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.057.590,00	2.594.090,00	1.670.721,96	2.298.412,63	1,24	295.677,37	1.391.003,57	1.568.933,84	1,88	1.025.156,16	0,00
Ensino Fundamental	64.314.500,83	70.311.240,83	9.857.952,71	49.734.843,42	26,76	20.576.397,41	11.223.087,09	19.189.250,52	22,98	51.121.990,31	0,00
Ensino Médio	86.120,00	107.120,00	21.000,00	70.500,00	0,04	36.620,00	33.058,07	58.091,43	0,07	49.028,57	0,00
Educação Infantil	12.114.729,27	9.630.229,27	239.770,90	3.855.018,12	2,07	5.775.211,15	1.606.473,65	3.063.760,31	3,67	6.566.468,96	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.999.720,00	1.999.720,00	16.722,54	1.431.722,54	0,77	567.997,46	211.848,79	418.565,43	0,50	1.581.154,57	0,00
Educação Especial	1.962.400,00	1.962.400,00	0,00	1.600.000,00	0,86	362.400,00	222.140,49	469.823,36	0,56	1.492.576,64	0,00
CULTURA	4.452.982,20	4.855.022,20	726.247,99	2.059.435,48	1,11	2.795.586,72	636.726,34	855.457,30	1,02	3.999.564,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.360.770,00	1.533.840,00	216.660,84	340.260,84	0,18	1.193.579,16	163.994,58	169.913,61	0,20	1.363.926,39	0,00
Difusão Cultural	3.092.212,20	3.321.182,20	509.587,15	1.719.174,64	0,93	1.602.007,56	472.731,76	685.543,69	0,82	2.635.638,51	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	331.220,00	259.220,00	0,00	0,00	0,00	259.220,00	0,00	0,00	0,00	259.220,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	331.220,00	259.220,00	0,00	0,00	0,00	259.220,00	0,00	0,00	0,00	259.220,00	0,00
URBANISMO	30.187.948,00	34.474.288,00	5.698.608,19	28.933.016,19	15,57	5.541.271,81	10.182.774,59	15.908.150,54	19,05	18.566.137,46	0,00
Infra-estrutura Urbana	15.195.662,00	21.642.002,00	3.426.796,27	19.498.441,74	10,49	2.143.560,26	6.426.052,21	10.662.510,12	12,77	10.979.491,88	0,00
Serviços Urbanos	14.992.286,00	12.832.286,00	2.271.811,92	9.434.574,45	5,08	3.397.711,55	3.756.722,38	5.245.640,42	6,28	7.586.645,58	0,00
HABITAÇÃO	414.210,00	414.210,00	0,00	0,00	0,00	414.210,00	0,00	0,00	0,00	414.210,00	0,00
Habitação Urbana	414.210,00	414.210,00	0,00	0,00	0,00	414.210,00	0,00	0,00	0,00	414.210,00	0,00
SANEAMENTO	10.990.380,00	7.001.260,00	808.175,36	1.764.806,62	0,95	5.236.453,38	355.581,52	558.554,11	0,67	6.442.705,89	0,00
Saneamento Básico Rural	200.000,00	930.000,00	233.175,36	902.978,49	0,49	27.021,51	355.532,52	558.505,11	0,67	371.494,89	0,00
Saneamento Básico Urbano	10.790.380,00	6.071.260,00	575.000,00	861.828,13	0,46	5.209.431,87	49,00	49,00	0,00	6.071.211,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	660.340,00	945.340,00	500.933,24	814.080,34	0,44	131.259,66	158.509,43	280.167,15	0,34	665.172,85	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	472.000,00	862.500,00	500.933,24	814.080,34	0,44	48.419,66	158.509,43	280.167,15	0,34	582.332,85	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	114.700,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00	0,00	0,00	9.200,00	0,00
Controle Ambiental	73.640,00	73.640,00	0,00	0,00	0,00	73.640,00	0,00	0,00	0,00	73.640,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00
Difusão do Conhec. Científ./Teen.	5.260,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00	0,00	0,00	5.260,00	0,00
AGRICULTURA	2.284.420,00	2.220.940,00	402.615,28	1.593.399,26	0,86	627.540,74	394.572,98	764.312,07	0,92	1.456.627,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.414.960,00	1.721.480,00	402.615,28	1.425.199,26	0,77	296.280,74	361.955,81	715.435,79	0,86	1.006.044,21	0,00
Assistência Comunitária	72.700,00	42.700,00	0,00	0,00	0,00	42.700,00	0,00	0,00	0,00	42.700,00	0,00
Abastecimento	738.760,00	398.760,00	0,00	168.200,00	0,09	230.560,00	32.617,17	48.876,28	0,06	349.883,72	0,00
Transporte Rodoviário	58.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00
INDÚSTRIA	1.691.300,00	2.226.370,00	438.569,47	2.110.528,25	1,14	115.841,75	443.498,65	779.689,17	0,93	1.446.680,83	0,00
Promoção Industrial	54.700,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00	0,00	0,00	12.700,00	0,00
Promoção Comercial	1.636.600,00	2.213.670,00	438.569,47	2.110.528,25	1,14	103.141,75	443.498,65	779.689,17	0,93	1.433.980,83	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	3.664.350,00	3.664.350,00	0,00	0,00	0,00	3.664.350,00	0,00	0,00	0,00	3.664.350,00	0,00
Administração de Concessões	110.450,00	110.450,00	0,00	0,00	0,00	110.450,00	0,00	0,00	0,00	110.450,00	0,00
Promoção Comercial	3.243.900,00	3.243.900,00	0,00	0,00	0,00	3.243.900,00	0,00	0,00	0,00	3.243.900,00	0,00
Comercialização	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00
COMUNICAÇÕES	107.760,00	107.760,00	0,00	79.850,00	0,04	27.910,00	17.569,26	26.215,56	0,03	81.544,44	0,00
Telecomunicações	107.760,00	107.760,00	0,00	79.850,00	0,04	27.910,00	17.569,26	26.215,56	0,03	81.544,44	0,00

ENERGIA	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Energia Elétrica	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
TRANSPORTE	2.992.737,40	2.892.737,40	90.597,04	665.640,81	0,36	2.227.096,59	293.674,04	568.548,46	0,68	2.324.188,94	0,00
Infra-estrutura Urbana	1.583.237,40	1.583.237,40	90.597,04	665.640,81	0,36	917.596,59	293.674,04	568.548,46	0,68	1.014.688,94	0,00
Transporte Rodoviário	1.409.500,00	1.309.500,00	0,00	0,00	0,00	1.309.500,00	0,00	0,00	0,00	1.309.500,00	0,00
DESPORTO E LAZER	4.044.091,27	3.841.091,27	0,00	909.692,53	0,49	2.931.398,74	0,00	909.692,53	1,09	2.931.398,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	44.180,00	44.180,00	0,00	0,00	0,00	44.180,00	0,00	0,00	0,00	44.180,00	0,00
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00
Desporto Comunitário	2.949.911,27	2.746.911,27	0,00	909.692,53	0,49	1.837.218,74	0,00	909.692,53	1,09	1.837.218,74	0,00
Lazer	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	3.128.630,00	3.128.630,00	0,00	2.949.109,07	1,59	179.520,93	845.939,02	1.326.846,87	1,59	1.801.783,13	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Outros Encargos Especiais	3.122.630,00	3.122.630,00	0,00	2.949.109,07	1,59	173.520,93	845.939,02	1.326.846,87	1,59	1.795.783,13	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00
Reserva de Contingência	552.000,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>270.430.437,15</b>	<b>276.551.937,15</b>	<b>29.710.010,08</b>	<b>185.824.447,45</b>	<b>100,00</b>	<b>90.727.489,70</b>	<b>49.629.966,20</b>	<b>83.519.479,75</b>	<b>100,00</b>	<b>193.032.457,40</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 17/05/2022, às 14:26:49, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:26:49.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio de 2021 até Abril de 2022

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS REALIZADAS												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2022
	05/2021	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022		
RECEITAS CORRENTES (I)	20.533.224,31	18.572.549,24	21.213.850,28	20.876.054,66	21.595.342,47	23.205.786,89	22.419.350,83	30.956.700,25	22.221.246,34	26.909.770,67	24.488.085,15	23.983.982,54	276.975.943,63	271.883.338,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.116.651,60	3.177.233,95	2.864.144,97	3.659.212,51	3.581.556,82	5.733.973,59	3.733.874,26	5.813.311,85	3.049.657,87	3.460.332,81	4.340.818,39	3.069.777,64	45.600.546,26	39.735.415,55
IPTU	273.044,64	259.983,85	320.020,21	874.147,24	418.224,40	2.688.117,57	411.791,70	365.712,76	388.655,45	581.574,68	672.346,77	741.068,05	7.994.687,32	4.979.089,63
ISS	1.877.703,71	1.622.259,80	1.621.632,49	1.764.798,50	2.266.444,09	1.567.960,48	2.134.049,36	2.511.721,41	1.613.156,25	1.862.066,15	2.354.228,23	1.307.756,45	22.503.776,92	18.966.288,91
ITBI	262.524,27	183.205,44	390.281,30	341.927,55	277.507,52	316.244,60	337.710,97	427.991,01	309.208,75	272.969,27	312.438,12	350.990,59	3.782.999,39	3.847.172,31
IRRF	444.613,62	417.872,23	389.611,03	445.367,44	456.780,31	1.010.288,84	485.159,31	2.846.245,54	395.368,79	384.083,12	491.259,65	478.900,17	8.245.550,05	7.707.712,47
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	258.765,36	693.912,63	142.599,94	232.971,78	162.600,50	151.362,10	365.162,92	-338.358,87	343.268,63	359.639,59	471.993,15	229.614,85	3.073.532,58	4.235.152,23
Contribuições	524.435,67	0,00	526.264,05	554.478,58	527.869,44	515.341,94	564.092,56	1.130.767,39	571.490,14	533.518,43	523.470,89	600.614,07	6.572.343,16	6.905.552,19
Receita Patrimonial	37.718,54	49.104,64	68.432,30	115.200,92	92.169,16	150.086,73	177.225,10	236.608,50	208.964,46	238.209,08	376.912,55	272.124,16	2.022.756,14	620.362,31
Rendimentos de Aplicação Financeira	37.718,54	49.104,64	68.432,30	115.200,92	92.169,16	150.086,73	177.225,10	236.608,50	208.964,46	238.209,08	376.912,55	272.124,16	2.022.756,14	620.362,31
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.246,83	89,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.335,85	19.653,63
Transferências Correntes	16.672.307,37	15.283.152,16	17.710.728,65	16.503.576,69	17.305.747,34	16.749.677,96	17.887.614,66	23.686.427,55	18.316.309,71	22.574.024,61	17.434.972,83	18.227.600,41	218.352.139,94	213.286.624,02
Cota-Parte do FPM	4.984.764,23	4.311.047,04	5.890.534,41	4.709.670,20	3.698.680,18	4.121.564,00	5.352.785,00	7.968.665,85	5.539.483,89	7.732.652,39	4.687.847,62	5.556.759,42	64.554.454,23	61.531.053,10
Cota-Parte do ICMS	2.029.252,94	2.143.813,04	2.016.871,13	2.537.639,82	1.957.929,18	2.292.909,37	2.761.413,91	3.093.714,43	1.554.815,52	2.191.523,43	2.871.900,36	2.389.683,44	27.841.466,57	22.351.311,54
Cota-Parte do IPVA	609.062,46	700.001,43	876.243,88	788.688,81	770.538,04	536.709,36	492.536,81	506.945,34	744.170,97	2.381.589,63	598.246,25	521.447,88	9.526.180,86	6.103.290,39
Cota-Parte do ITR	460,26	173,96	415,74	391,95	4.312,13	9.891,03	717,52	475,22	334,50	919,86	1.248,37	266,96	19.607,50	21.561,37
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	16.143,10	14.808,32	17.103,63	14.382,69	17.113,10	17.614,79	16.874,70	17.251,91	15.672,63	14.013,88	15.876,28	16.146,64	193.001,67	195.648,07
Transferências do FUNDEB	5.066.552,09	4.771.815,10	4.888.845,36	5.197.150,45	5.832.360,93	5.696.856,81	6.101.827,69	7.655.229,09	7.418.933,57	6.230.087,93	5.724.545,69	6.600.957,66	71.185.162,37	59.798.626,16
Outras Transferências Correntes	3.966.072,29	3.341.493,27	4.020.714,50	3.255.652,77	5.024.813,78	4.074.132,60	3.161.459,03	4.444.145,71	3.042.898,63	4.023.237,49	3.535.308,26	3.142.338,41	45.032.266,74	63.285.133,39
Outras Receitas Correntes	179.864,30	62.969,47	44.280,31	43.585,96	87.999,71	56.706,67	56.544,25	89.584,96	74.824,16	103.685,74	1.811.910,49	1.813.866,26	4.425.822,28	11.315.730,51
DEDUÇÕES (II)	-1.524.707,87	-1.431.006,95	-1.330.576,94	-1.607.278,00	-1.286.291,77	-1.392.214,63	-1.721.490,50	-1.831.436,52	-1.567.760,88	-2.461.336,93	-1.631.848,38	-1.693.631,44	-19.479.580,81	-17.114.537,06
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-1.524.707,87	-1.431.006,95	-1.330.576,94	-1.607.278,00	-1.286.291,77	-1.392.214,63	-1.721.490,50	-1.831.436,52	-1.567.760,88	-2.461.336,93	-1.631.848,38	-1.693.631,44	-19.479.580,81	-17.114.537,06
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>19.008.516,44</b>	<b>17.141.542,29</b>	<b>19.883.273,34</b>	<b>19.268.776,66</b>	<b>20.309.050,70</b>	<b>21.813.572,26</b>	<b>20.697.860,33</b>	<b>29.125.263,73</b>	<b>20.653.485,46</b>	<b>24.448.433,74</b>	<b>22.856.236,77</b>	<b>22.290.351,10</b>	<b>257.496.362,82</b>	<b>254.768.801,15</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>19.008.516,44</b>	<b>17.141.542,29</b>	<b>19.883.273,34</b>	<b>19.268.776,66</b>	<b>20.309.050,70</b>	<b>21.813.572,26</b>	<b>20.697.860,33</b>	<b>29.125.263,73</b>	<b>20.653.485,46</b>	<b>24.448.433,74</b>	<b>22.856.236,77</b>	<b>22.290.351,10</b>	<b>257.496.362,82</b>	<b>254.768.801,15</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>19.008.516,44</b>	<b>17.141.542,29</b>	<b>19.883.273,34</b>	<b>19.268.776,66</b>	<b>20.309.050,70</b>	<b>21.813.572,26</b>	<b>20.697.860,33</b>	<b>29.125.263,73</b>	<b>20.653.485,46</b>	<b>24.448.433,74</b>	<b>22.856.236,77</b>	<b>22.290.351,10</b>	<b>257.496.362,82</b>	<b>254.768.801,15</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 17/05/2022, às 14:27:05, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:27:05.

---

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

---

MARIA DIGNA COSTA TRIM DO  
NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

---

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

<u>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os Regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(IV) = (I + III + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<u>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)2RECURSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>--</b>

<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>		<b>APORTES REALIZADOS</b>
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>		<b>SALDO ATUAL</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00
Investimentos e Aplicações		0,00
Outros Bens e Direitos		0,00

**FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)**

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Rceitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
<b>RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA</b>		<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
RECEITAS CORRENTES	0,00		0,00		
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	0,00		0,00		
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--
<b>BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00

<b>RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>	0,00	0,00

<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)</b>	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	--

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Req. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre 2022						
		RECEITAS REALIZADAS (a)						
RECEITAS CORRENTES (I)	254.768.801,15	90.248.507,07						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	39.735.415,55	13.920.586,71						
IPTU	4.979.089,63	2.383.644,95						
ISS	18.966.288,91	7.137.207,08						
ITBI	3.847.172,31	1.245.606,73						
IRRF	7.707.712,47	1.749.611,73						
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.235.152,23	1.404.516,22						
Contribuições	6.905.552,19	2.229.093,53						
Receita Patrimonial	620.362,31	1.096.210,25						
Aplicações Financeiras (II)	620.362,31	1.096.210,25						
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00						
Transferências Correntes	196.172.086,96	69.198.329,93						
Cota-Parte do FPM	61.531.053,10	23.516.743,32						
Cota-Parte do ICMS	17.881.049,23	7.206.338,27						
Cota-Parte do IPVA	4.882.632,31	3.396.364,08						
Cota-Parte do ITR	17.249,10	2.215,79						
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00						
Transferências da LC 61/1989	156.518,46	61.709,43						
Transferências do FUNDEB	59.572.876,16	25.974.524,85						
Outras Transferências Correntes	52.130.708,60	9.040.434,19						
Demais Receitas Correntes	11.335.384,14	3.804.286,65						
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00						
Receitas Correntes Restantes	11.335.384,14	3.804.286,65						
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	254.148.438,84	89.152.296,82						
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.661.636,00	0,00						
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00						
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00						
Alienação de Bens	832.336,35	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00						
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00						
Outras Alienações de Bens	832.336,35	0,00						
Transferências de Capital	14.829.299,65	0,00						
Convênios	0,00	0,00						
Outras Transferências de Capital	14.829.299,65	0,00						
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00						
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00						
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.661.636,00	0,00						
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	269.810.074,84	89.152.296,82						
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	Até o Bimestre / 2022			
					RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
					LIQUIDADOS	PAGOS		
DESPESAS CORRENTES (XIII)	225.412.298,76	161.842.868,16	72.358.741,19	66.031.630,42	9.594.586,86	1.672.808,56	1.672.808,56	
Pessoal e Encargos Sociais	124.449.928,22	95.920.969,32	44.442.593,58	44.286.209,21	3.428.390,64	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	49.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	100.913.050,54	65.921.898,84	27.916.147,61	21.745.421,21	6.166.196,22	1.672.808,56	1.672.808,56	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	100.913.050,54	65.921.898,84	27.916.147,61	21.745.421,21	6.166.196,22	2.672.608,56	2.672.608,56	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	225.362.978,76	161.842.868,16	72.358.741,19	66.031.630,42	9.594.586,86	1.672.808,56	1.672.808,56	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	50.587.638,39	23.981.579,29	11.160.738,56	6.611.729,62	1.050.952,24	1.134.243,92	1.134.243,92	
Investimentos	46.647.328,39	20.159.079,29	8.179.228,67	5.630.219,73	1.050.952,24	1.134.243,92	1.134.243,92	
Inversões Financeiras	2.598.810,00	2.500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	2.598.810,00	2.500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	999.800,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	1.341.500,00	1.322.500,00	481.509,89	481.509,89	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	49.246.138,39	22.659.079,29	10.679.228,67	6.130.219,73	1.050.952,24	1.134.243,92	1.134.243,92	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	552.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	275.161.117,15	184.501.947,45	83.037.969,86	72.161.850,15	10.645.539,10	2.807.052,48	2.807.052,48	
RESULTADO PRIMÁRIO - (XXIV) = XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)							3.537.855,09	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							659.309,00	

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO - Anexo 6 (LRF, Art. 53, inciso III)

Em reais

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		1.096.210,25
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		0,00
<b>RESULTADO NOMINAL - (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		<b>4.634.065,34</b>
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.199.840,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2021 (a)	Em 2º Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	104.661.581,97	104.180.072,08
DEDUÇÕES (XXIX)	21.583.666,65	36.380.622,80
Disponibilidade de Caixa	21.583.666,65	36.380.622,80
Disponibilidade de Caixa bruta	35.230.436,42	40.597.723,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	11.950.815,87	1.305.116,36
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.695.953,90	2.911.983,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	83.077.915,32	67.799.449,28
<b>RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)</b>		<b>15.278.466,04</b>

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		10.645.699,51
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		0,00

<b>RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>		<b>-10.645.699,51</b>
---	--	-----------------------

<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)</b>		<b>-11.741.909,76</b>
---	--	-----------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		310.781.011,27
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		304.659.511,27
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.121.500,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		270.430.437,15

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES * APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES					
	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP Não Processados	
	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS CORRENTES (XLI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XLIII) = (XLI - XLII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais (XLIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o PIS/PASEP (XLV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 17/05/2022, às 14:27:43, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:27:43.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 7 (LRF, Art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = ( e + k )	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = ( a + b ) - ( c + d )	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = ( f + g ) - ( i + j )
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	1.296.024,26	10.654.791,61	10.645.539,10	160,41	1.305.116,36	119.512,76	2.987.982,56	2.807.052,48	2.807.052,48	0,00	300.442,84	1.605.559,20
PODER EXECUTIVO	1.296.024,26	10.637.196,31	10.627.943,80	160,41	1.305.116,36	119.512,76	2.987.982,56	2.807.052,48	2.807.052,48	0,00	300.442,84	1.605.559,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI	78.798,23	3.405.312,64	3.404.594,74	0,00	79.516,13	6.500,00	1.510.629,01	1.509.832,19	1.509.832,19	0,00	7.296,82	86.812,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GUANAMBI	338.121,31	3.189.833,89	3.181.459,69	0,00	346.495,51	89.869,40	1.173.278,81	1.172.486,95	1.172.486,95	0,00	90.661,26	437.156,77
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI	866.669,73	3.881.855,49	3.881.855,49	0,00	866.669,73	23.143,36	291.017,22	124.733,34	124.733,34	0,00	189.427,24	1.056.096,97
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GUANAMBI	12.434,99	160.194,29	160.033,88	160,41	12.434,99	0,00	13.057,52	0,00	0,00	0,00	13.057,52	25.492,51
FUNDO MUNICIPAL DE ASS. A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	17.595,30	17.595,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI	0,00	17.595,30	17.595,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>1.296.024,26</b>	<b>10.654.791,61</b>	<b>10.645.539,10</b>	<b>160,41</b>	<b>1.305.116,36</b>	<b>119.512,76</b>	<b>2.987.982,56</b>	<b>2.807.052,48</b>	<b>2.807.052,48</b>	<b>0,00</b>	<b>300.442,84</b>	<b>1.605.559,20</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 17/05/2022, às 14:27:53, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:27:53.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72)



Em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	35.500.263,32			12.516.070,49	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.979.089,63			2.383.644,95	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	3.847.172,31			1.245.606,73	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	18.966.288,91			7.137.207,08	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.707.712,47			1.749.611,73	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.202.864,47			36.834.599,92	
2.1- Cota-Parte FPM	61.531.053,10			23.516.743,32	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	56.900.873,95			23.516.743,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.630.179,15			0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	22.351.311,54			9.007.922,75	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	195.648,07			61.709,43	
2.4- Cota-Parte ITR	21.561,37			2.769,69	
2.5- Cota-Parte IPVA	6.103.290,39			4.245.454,73	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00			0,00	
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00			0,00	
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>125.703.127,79</b>			<b>49.350.670,41</b>	
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>17.114.537,06</b>			<b>7.366.919,98</b>	
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>14.311.244,88</b>			<b>4.970.747,62</b>	
FUNDEB					
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	60.262.550,19			25.974.524,85	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.258.272,35			16.426.644,45	
6.1.1- Principal	40.188.960,63			16.426.644,45	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	69.311,72			0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	13.517.719,16			6.956.852,93	
6.2.1- Principal	13.517.719,16			6.956.852,93	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00			0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.486.558,68			2.591.027,47	
6.3.1- Principal	5.866.196,37			2.591.027,47	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	620.362,31			0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	23.074.423,57			9.059.724,47	
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					
VALOR					
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00				
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>	<b>0,00</b>				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>6</sup> (g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	48.520.029,88	32.385.000,00	15.376.584,18	15.376.584,18	17.008.415,82
10.1- Educação Infantil	6.398.300,00	3.470.000,00	2.958.179,88	2.958.179,88	511.820,12
10.1.1- Creche	1.471.000,00	1.470.000,00	1.395.210,91	1.395.210,91	74.789,09
10.1.2- Pré-escola	4.927.300,00	2.000.000,00	1.562.968,97	1.562.968,97	437.031,03
10.2- Ensino Fundamental	42.121.729,88	28.915.000,00	12.418.404,30	12.418.404,30	16.496.595,70
11- OUTRAS DESPESAS	10.429.258,00	6.541.936,34	2.420.071,42	2.420.071,42	4.121.864,92
11.1- Educação Infantil	1.173.269,27	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2- Pré-escola	1.173.269,27	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2- Ensino Fundamental	9.255.988,73	6.541.936,34	2.420.071,42	2.420.071,42	4.121.864,92
<b>12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)</b>	<b>58.949.287,88</b>	<b>38.926.936,34</b>	<b>17.796.655,60</b>	<b>17.796.655,60</b>	<b>21.130.280,74</b>



INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)	
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	32.385.000,00	15.376.584,18	15.376.584,18	17.008.415,82	0,00	
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	31.970.083,41	10.839.802,67	10.839.802,67	4.121.864,92	0,00	
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.956.852,93	6.956.852,93	6.956.852,93	0,00	0,00	
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.591.027,47	2.591.027,47	2.591.027,47	0,00	0,00	
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	388.654,12	388.654,12	388.654,12	0,00	0,00	
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	1.295.513,74	1.295.513,74	1.295.513,74	0,00	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES(k)	% APLICADA (l)		
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	18.182.167,39	15.376.584,18	15.376.584,18	59,20		
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.295.513,74	2.958.179,88	2.958.179,88	114,17		
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	388.654,12	620.093,26	620.093,26	23,93		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR CONSIDERADO APÓS AJUSTE	% NÃO APLICADA (p)		
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	2.597.452,48	8.177.869,25	8.177.869,25	31,48		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	1.982.248,81	0,00	5.586.841,78	0,00	0,00	-5.586.841,78
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.982.248,81	0,00	5.586.841,78	0,00	0,00	-5.586.841,78
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.475.370,00	25.000,00	12.754,71	12.754,71	12.245,29	
24.1 - Creche	5.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
24.2 - Pré-escola	1.470.110,00	25.000,00	12.754,71	12.754,71	12.245,29	
25- ENSINO FUNDAMENTAL	19.017.540,00	16.668.937,47	5.892.994,75	5.840.960,01	10.775.942,72	
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	20.492.910,00	16.693.937,47	5.905.749,46	5.853.714,72	10.788.188,01	
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						
						VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))						16.745.552,13
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)						9.059.724,47
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)						0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS 4 e 7						0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))						0,00
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 – (28 + 29 + 30 + 31))</b>						<b>7.685.827,66</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL			VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADA (y)	
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			12.337.667,60	7.685.827,66	15,57	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB						SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE						876.507,01
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos						4.796,92
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos						828.540,09
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)						0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)		
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			5.025.105,68	840.753,79		
35.1- Salário-Educação			1.898.264,31	509.720,71		
35.2- PDDE			91.194,57	0,00		
35.3- PNAE			1.283.096,47	331.033,08		
35.4 - PNATE			1.087.290,83	0,00		
35.5- Outras Transferências do FNDE			665.259,50	0,00		
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			427.736,54	48.925,02		
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			805.856,24	488.702,27		
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00		
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00		
<b>40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)</b>			<b>6.258.698,46</b>	<b>1.378.381,08</b>		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)</b>	<b>79.442.197,88</b>	<b>55.620.873,81</b>	<b>23.702.405,06</b>	<b>23.650.370,32</b>	<b>31.918.468,75</b>
47.1- Despesas Correntes	66.519.017,88	45.648.134,77	19.319.403,52	19.274.955,72	26.328.731,25
47.1.1- Pessoal Ativo	55.527.299,88	37.433.400,00	18.149.490,81	18.149.302,44	19.283.909,19
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	10.974.718,00	8.214.734,77	1.169.912,71	1.125.653,28	7.044.822,06
47.2- Despesas de Capital	9.536.690,00	7.062.739,04	1.721.949,46	1.721.949,46	5.340.789,58
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	9.536.690,00	7.062.739,04	1.721.949,46	1.721.949,46	5.340.789,58

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	7.777.509,24	1.304.240,44
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	75.054.617,43	4.631.849,50
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	69.539.135,76	4.488.364,47
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	13.292.990,91	1.447.725,47
52- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	13.292.990,91	1.447.725,47

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 17/05/2022, às 14:28:28, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:28:28.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 Caput do artigo 212 da CF/19884

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a) - (b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d) - (e)
DESPESAS DE CAPITAL	50.587.638,39	23.981.579,29	26.606.059,10
Investimentos	46.647.328,39	20.159.079,29	26.488.249,10
Inversões Financeiras	2.598.810,00	2.500.000,00	98.810,00
Amortização da Dívida	1.341.500,00	1.322.500,00	19.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	50.587.638,39	23.981.579,29	26.606.059,10
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)</b>	<b>-50.587.638,39</b>	<b>-23.981.579,29</b>	<b>-26.606.059,10</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:17/05/2022, às 14:28:40, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:28:40.

Notas:

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 10 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

  

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTABIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:17/05/2022, às 14:28:58.  
 I Projeção atuarial elaborada em 17/05/2022 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MP S.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 11 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a) - (b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	832.336,35	0,00	832.336,35
Receita de Alienação de Bens Móveis	597.782,17	0,00	597.782,17
Receita de Alienação de Bens Imóveis	234.554,18	0,00	234.554,18
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	50.587.638,39	23.981.579,29	11.160.738,56	6.611.729,62	12.820.840,73	1.134.243,92	43.975.908,77
Despesas de Capital	50.587.638,39	23.981.579,29	11.160.738,56	6.611.729,62	12.820.840,73	1.134.243,92	43.975.908,77
Investimentos	46.647.328,39	20.159.079,29	8.179.228,67	5.630.219,73	11.979.850,62	1.134.243,92	41.017.108,66
Inversões Financeiras	2.598.810,00	2.500.000,00	2.500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	2.098.810,00
Amortização da Dívida	1.341.500,00	1.322.500,00	481.509,89	481.509,89	840.990,11	0,00	859.990,11
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio do Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	<EXERCÍCIO ANTERIOR> (h)	EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe + II f))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	-7.745.973,54	-7.745.973,54

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 17/05/2022, às 14:29:14, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:29:14.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	35.500.263,32	35.500.263,32	12.516.070,49	35,26
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.979.089,63	4.979.089,63	2.383.644,95	47,87
IPTU	4.979.089,63	4.979.089,63	2.383.644,95	47,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.847.172,31	3.847.172,31	1.245.606,73	32,38
ITBI	3.847.172,31	3.847.172,31	1.245.606,73	32,38
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	18.966.288,91	18.966.288,91	7.137.207,08	37,63
ISS	18.966.288,91	18.966.288,91	7.137.207,08	37,63
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	7.707.712,47	7.707.712,47	1.749.611,73	22,70
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.202.864,47	90.202.864,47	36.834.599,92	40,84
Cota-Parte FPM	61.531.053,10	61.531.053,10	23.516.743,32	38,22
Cota-Parte ITR	21.561,37	21.561,37	2.769,69	12,85
Cota-Parte IPVA	6.103.290,39	6.103.290,39	4.245.454,73	69,56
Cota-Parte ICMS	22.351.311,54	22.351.311,54	9.007.922,75	40,30
Cota-Parte IPI-Exportação	195.648,07	195.648,07	61.709,43	31,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>125.703.127,79</b>	<b>125.703.127,79</b>	<b>49.350.670,41</b>	<b>39,26</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	535.700,00	510.700,00	299.517,56	58,65	91.118,06	17,84	85.646,50	16,77	0,00
Despesas Correntes	171.700,00	146.700,00	3.671,76	2,50	3.671,76	2,50	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	364.000,00	364.000,00	295.845,80	81,28	87.446,30	24,02	85.646,50	23,53	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.650.988,66	5.449.988,66	2.503.599,60	45,94	2.503.599,60	45,94	500.000,00	9,17	0,00
Despesas Correntes	362.060,00	362.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	3.288.928,66	5.087.928,66	2.503.599,60	49,21	2.503.599,60	49,21	500.000,00	9,83	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	517.000,00	517.000,00	167.374,20	32,37	45.229,50	8,75	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	517.000,00	517.000,00	167.374,20	32,37	45.229,50	8,75	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	136.138,32	161.138,32	69.605,20	43,20	46.385,90	28,79	41.934,88	26,02	0,00
Despesas Correntes	136.138,32	161.138,32	69.605,20	43,20	46.385,90	28,79	41.934,88	26,02	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	7.500,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	24.982.051,12	25.742.051,12	22.466.927,02	87,28	13.288.707,07	51,62	11.428.691,03	44,40	54.086,38
Despesas Correntes	23.949.151,12	24.709.151,12	21.928.307,50	88,75	13.233.687,74	53,56	11.403.784,15	46,15	54.086,38
Despesas de Capital	1.032.900,00	1.032.900,00	538.619,52	52,15	55.019,33	5,33	24.906,88	2,41	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>29.829.378,10</b>	<b>32.388.378,10</b>	<b>25.507.023,58</b>	<b>78,75</b>	<b>15.975.040,13</b>	<b>49,32</b>	<b>12.056.272,41</b>	<b>37,22</b>	<b>54.086,38</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (D)	DESPESAS LIQUIDADAS (E)	DESPESAS PAGAS (F)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	25.507.023,58	15.975.040,13	12.056.272,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>25.507.023,58</b>	<b>15.975.040,13</b>	<b>12.056.272,41</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.402.600,56	7.402.600,56	7.402.600,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	-	-	-
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	18.104.423,02	8.572.439,57	-
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>51,69</b>	<b>32,37</b>	<b>24,43</b>

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhado (i)	Liquidado (j)	Pago (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhado (x)	Liquidado (y)	Pago (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	48.790.643,60	48.790.643,60	11.881.750,21	24,35
Provenientes da União	48.790.643,60	48.790.643,60	11.881.750,21	24,35
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>48.790.643,60</b>	<b>48.790.643,60</b>	<b>11.881.750,21</b>	<b>24,35</b>

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	15.791.328,37	15.631.328,37	10.390.174,22	66,47	3.631.631,98	23,23	3.545.516,15	22,68	7.231,92
Despesas Correntes	14.598.435,37	14.458.435,37	10.048.943,90	69,50	3.611.632,14	24,98	3.545.516,15	24,52	7.231,92
Despesas de Capital	1.192.893,00	1.172.893,00	341.230,32	29,09	19.999,84	1,71	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	36.594.222,96	34.155.222,96	23.121.128,11	67,69	6.399.949,35	18,74	5.835.579,10	17,09	1.201.829,91
Despesas Correntes	33.750.531,93	33.090.531,93	23.057.761,91	69,68	6.399.949,35	19,34	5.835.579,10	17,64	1.201.829,91
Despesas de Capital	2.843.691,03	1.064.691,03	63.366,20	5,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	708.017,95	708.017,95	212.672,04	30,04	38.477,02	5,43	27.645,02	3,90	0,00
Despesas Correntes	707.017,95	707.017,95	212.672,04	30,08	38.477,02	5,44	27.645,02	3,91	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	81.748,80	136.748,80	50.926,18	37,24	21.871,80	15,99	18.097,40	13,23	0,00
Despesas Correntes	81.748,80	136.748,80	50.926,18	37,24	21.871,80	15,99	18.097,40	13,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	898.349,50	898.349,50	621.648,67	69,20	299.892,15	33,38	285.224,60	31,75	0,00
Despesas Correntes	898.349,50	898.349,50	621.648,67	69,20	299.892,15	33,38	285.224,60	31,75	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	198.980,00	183.980,00	183,58	0,10	183,58	0,10	183,58	0,10	0,00
Despesas Correntes	93.980,00	78.980,00	183,58	0,23	183,58	0,23	183,58	0,23	0,00
Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.627.233,58	1.657.233,58	1.068.831,68	64,49	239.980,72	14,48	236.873,32	14,29	0,00
Despesas Correntes	1.547.233,58	1.547.233,58	1.068.831,68	69,08	239.980,72	15,51	236.873,32	15,31	0,00
Despesas de Capital	80.000,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>55.899.881,16</b>	<b>53.370.881,16</b>	<b>35.465.564,48</b>	<b>66,45</b>	<b>10.631.986,60</b>	<b>19,92</b>	<b>9.949.119,17</b>	<b>18,64</b>	<b>1.209.061,83</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o bimestre (f)	% (f/c)x100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.327.028,37	16.142.028,37	10.689.691,78	66,22	3.722.750,04	23,06	3.631.162,65	22,50	7.231,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	40.245.211,62	39.605.211,62	25.624.727,71	64,70	8.903.548,95	22,48	6.335.579,10	16,00	1.201.829,91
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.225.017,95	1.225.017,95	380.046,24	31,02	83.706,52	6,83	27.645,02	2,26	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	217.887,12	297.887,12	120.531,38	40,46	68.257,70	22,91	60.032,28	20,15	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	898.349,50	898.349,50	621.648,67	69,20	299.892,15	33,38	285.224,60	31,75	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	206.480,00	191.480,00	183,58	0,10	183,58	0,10	183,58	0,10	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	26.609.284,70	27.399.284,70	23.535.758,70	85,90	13.528.687,79	49,38	11.665.564,35	42,58	54.086,38
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>85.729.259,26</b>	<b>85.759.259,26</b>	<b>60.972.588,06</b>	<b>71,10</b>	<b>26.607.026,73</b>	<b>31,03</b>	<b>22.005.391,58</b>	<b>25,66</b>	<b>1.263.148,21</b>
<b>(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>3</sup></b>	<b>55.149.881,16</b>	<b>52.590.881,16</b>	<b>35.465.564,48</b>	<b>67,44</b>	<b>10.631.986,60</b>	<b>20,22</b>	<b>9.949.119,17</b>	<b>18,92</b>	<b>3.687.779,82</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>30.579.378,10</b>	<b>33.168.378,10</b>	<b>25.507.023,58</b>	<b>76,90</b>	<b>15.975.040,13</b>	<b>48,16</b>	<b>12.056.272,41</b>	<b>36,35</b>	<b>-2.424.631,61</b>

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 17/05/2022, às 14:29:31, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:29:31.

Notas:

1 Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada

2 Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova)

3 Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 (Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2022	
		No bimestre	Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos na SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	234.632.575,68	257.438.316,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADA PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão: 17/05/2022, às 14:29:45, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:29:45.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)		Em Reais		
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
RECEITAS				
Previsão Inicial				270.430.437,15
Previsão Atualizada				270.430.437,15
Receitas Realizadas				90.248.507,07
Déficit Orçamentário				0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				270.430.437,15
Créditos Adicionais				36.951.425,00
Dotação Atualizada				276.551.937,15
Despesas Empenhadas				185.824.447,45
Despesas Liquidadas				83.519.479,75
Despesas Pagas				72.643.360,04
Superávit Orçamentário				6.729.027,32
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas				185.824.447,45
Despesas Liquidadas				83.519.479,75
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Líquida				257.496.362,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				257.496.362,82
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				257.496.362,82
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES</b>		<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
<b>RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal	1.199.840,00	4.634.065,34	386,22	
Resultado Primário	659.309,00	3.537.855,09	536,60	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	11.950.815,87	160,41	10.645.539,10	1.305.116,36
Poder Executivo	11.933.220,57	160,41	10.627.943,80	1.305.116,36
Poder Legislativo	17.595,30	0,00	17.595,30	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	3.107.495,32	0,00	2.807.052,48	300.442,84
Poder Executivo	3.107.495,32	0,00	2.807.052,48	300.442,84
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>15.058.311,19</b>	<b>160,41</b>	<b>13.452.591,58</b>	<b>1.605.559,20</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>		
		<b>% Mínimo a Aplicar no Exercício</b>	<b>% Aplicado Até o Bimestre</b>	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.685.827,66	<18% / 25%>	15,57	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	15.376.584,18	70%	59,20	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	2.958.179,88	50%	114,17	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	620.093,26	15%	23,93	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receitas de Operação de Crédito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida		23.981.579,29	26.606.059,10	
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizado</b>		
Receita de Capital Resultante de Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	

BA - EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL

(Janeiro a Abril) - 2º Bimestre de 2022



DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.975.040,13	15,00	32,37
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			0,00

FONTE: Sistema: Sistema CONTÁBIL, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI, Emissão:17/05/2022, às 14:30:09, Assinado Digitalmente no dia 17/05/2022, às 14:30:09.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito Municipal  
Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
Secretária da Fazenda  
CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
Contador(a)  
Req. Prof.: 19.159/O-6



BA - EXECUTIVO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS**  
 ORÇAMENTO FISCAL DA SEGURIDADE SOCIAL  
 Abril de 2022

Artigos 19, § 4º e 30º, § 7º da L.C. 101/00 (Portaria TCM/BA Nº 460)

Beneficiário	Determinação		Nº NE de Origem	Pagamento		
	Data	Valor		Data	Valor	Nº do PP
MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA E HOSPITALAR LTDA	15/02/2022	450,00	988	11/04/2022	450,00	2295
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	09/03/2022	669,76	215	11/04/2022	669,76	2291
BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17/03/2022	430,50	1090	11/04/2022	430,50	2312
BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	21/03/2022	364,50	1057	11/04/2022	364,50	2290
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	22/03/2022	612,00	773	11/04/2022	612,00	2292
CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA	22/03/2022	41.284,00	67	11/04/2022	41.284,00	2293
NUTRIRE COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	25/03/2022	33.495,00	1215	11/04/2022	33.495,00	2300
SALLUS COMERCIAL LTDA	28/03/2022	739,20	1225	11/04/2022	739,20	2297
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	05/04/2022	45.000,00	181	08/04/2022	45.000,00	1303
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO	26/04/2022	8.369,59	32	29/04/2022	8.369,59	1621
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA	29/04/2022	89.901,98	181	29/04/2022	89.901,98	1624
<b>TOTAL</b>	-	<b>221.316,53</b>	-	-	<b>221.316,53</b>	-

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
 Prefeito Municipal  
 Matrícula : 9003040

MARIA DIGNA COUTRIM DO NASCIMENTO  
 Secretária da Fazenda  
 CPF : 467.712.395-00

GILVANO MESSIAS T. MAGALHÃES  
 Contador(a)  
 Reg. Prof.: 19.159/O-6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 774 DE 24 DE MARÇO DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 31/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **JOSEFINA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 100360, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 24 de março de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 818 DE 04 DE ABRIL DE 2022**

**“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

**CONSIDERANDO** a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 69/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica declarada a vacância do cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **MARIA HELENA SOUZA QUEIROZ**, matrícula nº 110527, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro

CNPJ 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI/BAHIA

Telefone (77) 3452-4661

**PORTARIA Nº 43 DE 23 DE MAIO DE 2022**

*Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Guanambi e dá outras providências.*

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**, Estado da Bahia, Sra. LAJUCY RODRIGUES DONATO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “ estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº. 951/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de GUANAMBI, de forma mais específica na estratégia 20.6 da meta 20.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Parecer Técnico de CME nº 6/2020 que aprova a Base Municipal Curricular de Guanambi;

**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 25 de 31 de março de 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**1. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDSA FERNANDES SANTANA LARANJEIRA**

Marlene Moraes da Silva de Albuquerque – Gestora Escolar  
Juscilene Alves de Carvalho Cotrim – Vice-gestora  
Tatiane Rodrigues Gomes – Coordenadora Pedagógica  
Maria Luíza Cotrim Silva Carvalho – Representante dos professores.  
Valdirene Pereira dos Santos da Silva – Representante dos servidores de apoio.  
Priscila Di Carlo Chaves – Representante dos pais de alunos.

**2. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR JACKSON PEREIRA BALEEIRO**

Vanilda Nogueira de Carvalho Paudarco – Gestora Escolar  
Aline Santos Costa – Coordenadora Pedagógica  
Karine Soares Lima Silveira – Representante de professor  
Aline Maria Caires – Representante de funcionário  
Marinalva da Silva Oliveira – Representante de pais de alunos.

**3. ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDITE MARIA LIMA RAMOS**

Alciene de Jesus Santos Matos – Gestora Escolar  
Mayana Abreu Pereira – Coordenadora Pedagógica  
Ramone Kelly Souza Santos Guimarães - Coordenadora Pedagógica  
Selma de Castro Magalhães – Representante de professores  
Maria Isabel Santos Brandão Leal – Representante de funcionários  
Maria Alice Moreira da Silva - Representante de pais de alunos.

**4. CRECHE MUNICIPAL ENI ALVES SANTANA**

Veranilda Gomes Cardoso – Gestora Escolar  
Aneri Francisca Silva – Representante de Professores  
Elísia Rodrigues Ramos Teixeira – Representante de funcionários  
Claudiane Santos de Oliveira Ribeiro – Representante de pais de alunos.



**5. CRECHE MUNICIPAL ADÍLIA CARDOSO DE MORAES**

Mary Ribeiro Siqueira de Araújo – Gestora Escolar  
Marciele Neres de Jesus – Coordenadora Pedagógica  
Ederobson de Souza Carvalho – Representante de Professores  
Luciana Silva Santos – Representante de funcionários  
Eli Manoel dos Santos – Representante de pais de alunos.

**6. ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR LAERT RIBEIRO**

Marineide Souza Teixeira Alves – Gestora Escolar  
Maria Adilce Neris Ramos – Vice-gestora  
Gionete Ione Pereira – Coordenadora Pedagógica  
Janne Dielle Aranha – Representante de professores  
Claudiane Dias Moura – Representa de funcionários.

**7. ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> ALZIRA CAROLINA DA SILVA NORMANHA**

Eliete Silva Brito – Gestora Escolar  
Maria Solange Paes Nogueira Teixeira – Coordenadora Pedagógica  
Simaura Pereira da Costa – Representante de professores.  
Cristina Aparecida Ferreira dos Santos – Representa de funcionários.  
Shirley Reis Paes – Representante de pais de alunos.

**8. ESCOLA MUNICIPAL PEDRO BARROS PRATES**

Cassara Costa Prates Cristo – Gestora Escolar  
Jânio Vieira Pimentel – Vice-gestor  
Vaneide Costa Neves Melo – Coordenadora Pedagógica  
Bernadete Pimentel e Neuza Benta Pereira Salustiano – Representante de professores.  
Roseli Dias dos Santos Silva e Angélica Moreira S. Rodrigues – Representante de funcionários  
Danielle Vieira Pimentel Veiga e Leanna Rielly Santos Leal – Representante de alunos.

**9. ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> ENEDINA COSTA DE MACÊDO**

Maione Vieira Teixeira Souza – Gestora Escolar  
Janaina de Carvalho Silva Magalhães – Vice-gestora  
Roberta Magalhães de Oliveira – Coordenadora Pedagógica  
Eliel de Souza Teixeira – Representante de professores.  
Lidiane Márcia Araújo Lima – Representante de funcionários  
Maiara Broca Costa Gomes – Representante de pais de alunos.

**10. ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM DIAS GUIMARÃES**

Fernanda Ferreira Fernandes – Gestora Escolar  
Eliane do Carmo Rodrigues – Coordenadora Pedagógica  
Eulália Neta da Silva – Representante de professores.  
Cleonice Pereira dos Santos Lopes – Representante de funcionários  
Adriana Souza Nascimento Amorim – Representante de pais de alunos.

**11. ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO COTRIM FERNANDES**

Jovanda Nogueira Prates Silva – Gestora Escolar  
Ana Dolores da Silva Braga – Vice-gestora  
Lucimara Paes Santana Castro – Coordenadora Pedagógica  
Francisco Wbirajara Lopes Martins – Representante de professores.

Norma de Matos Pimentel Paes – Representante de pais de alunos.  
Thayla Eduarda Ferreira Rocha – Representante de alunos.

#### **12. ESCOLA MUNICIPAL VER. SEBASTIÃO MOREIRA MALHEIROS**

Vanusa Vieira de Souza Nogueira – Gestora Escolar  
Sidália da Silva Teixeira Martins – Vice-gestora  
Celeste Leite dos Anjos Fraga – Coordenadora Pedagógica  
Roselane Moreira Neves Prates – Representante de professores.  
Isnaya Malheiros dos Santos Rodrigues – Representa de professores.  
Daniela de Carvalho Leal Ferreira – Representante de pais de alunos.

#### **13. ESCOLA MUNICIPAL ADALGÍSIA FERREIRA COSTA**

Nádia Porto de Oliveira Guimarães – Gestora Escolar  
Elane Neves Nogueira Gondim – Vice-gestora  
Dulcineia Paes Vieira – Coordenadora Pedagógica  
Marinalva Porto de Oliveira Guimarães – Representante de professores.  
Maria da Silva Guimarães Pinto – Representa de funcionários.  
Simone de Souza Silva – Representante de pais de alunos.

#### **14. ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JOÃO FARIAS COTRIM**

Núbia Carmem Araújo Boa Sorte Reis – Gestora Escolar  
Sheila Catarine Pinto Evangelista Baliza – Vice-gestora  
Eliane Guimarães de Oliveira – Coordenadora Pedagógica  
Magna Melo Viana – Representante de professores  
Lindalci Maria Cândida Cotrim Costa – Representante de professores.  
Rozane de Jesus Brito – Representa de funcionários.  
Rosimara Teixeira Santos Araújo – Representante de pais de alunos.

#### **15. ESCOLA MUNICIPAL NELSA LUZIA TEIXEIRA**

Edmirtes Araújo Santos – Gestora Escolar  
Nájla Maria Domingues da Silva – Vice-gestora  
Luciete de Jesus Borges Guimarães e Solange Gomes Silva – Coordenadora Pedagógica  
Antonildes Serra de Andrade e Ana Julita Andrade Sousa Santos – Representante de professores.  
Juliana Moura Ribeiro Pereira – Representa de funcionários.

#### **16. ESCOLA MUNICIPAL CELITO BRITO**

Ildete Silva Costa – Gestora Escolar  
Alíria Rocha Santana – Coordenadora Pedagógica  
Deyse Costa Alves – Represente de professores  
Anna Josaline Neves Fernandes – Representante de professores.  
Maisa Souza Lima Santos Barbosa - Representante de funcionários  
Janilde Carvalho Sintra Almeida – Representante de pais de alunos.

#### **17. ESCOLA MUNICIPAL PROFª IVONE FERNANDES RIBEIRO DOS SANTOS**

Maria Lúcia Cezar de Carvalho Ferreira – Gestora Escolar  
Adelice Pereira de Jesus – Coordenadora Pedagógica  
Adriana da Trindade Ferreira – Representante de professores  
Jaqueline Nascimento Santos Donato – Representante de funcionários

Mara Alice Moreira da Silva – Representante de pais de alunos  
Ivonete Aparecida Rocha dos Santos Brito – Representante da Comunidade.

#### **18. ESCOLA MUNICIPAL PROFª JANETE ALVES DA ROCHA**

Maria Norma Rocha da Silva – Gestora Escolar  
Janete de Carvalho da Silva Leal – Coordenadora Pedagógica  
Vilma Carvalho da Silva Santos – Coordenadora Pedagógica  
Izaurita Rodrigues Nogueira – Representante de professores.  
Milena Paudarco Fiuza – Representa de funcionários.  
Itaene Queiroz Oliveira – Representante de pais de alunos.

#### **19. ESCOLA MUNICIPAL DOUTOR BENEVAL CASTRO BOA SORTE**

Leila Márcia Moreira Prado – Gestora Escolar  
Clérista Rodrigues Pereira – Coordenadora Pedagógica  
Marlete Maria de Castro Santiago – Representante de professores.  
Jonácia Monção da Silva Pereira – Representa de funcionários.  
Lucineide Ferreira Santana Borborema – Representante de pais de alunos.

#### **20. ESCOLA MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS**

Welton Dias Castro – Gestor Escolar  
Adriana Malheiros Castro – Coordenadora Pedagógica  
Zenilde Porto Pereira e Porto – Coordenadora Pedagógica  
Cristiane Leal da Silva – Representante de professores  
Nelma Fialho dos Santos Frota – Representante de professores  
Marilene Souza dos Santos – Representa de funcionários  
Mário Quemps Rocha – Representante de pais de alunos  
Paula Ramos da Silva – Representante de alunos.

#### **21. ESCOLA MUNICIPAL SENADOR NILO COELHO**

Edinalva Maria Rodrigues – Gestora Escolar  
Zélia Aparecida da Silva – Representante de professores  
Margarete Cotrim Reis Silva – Representante de professores  
Cristiana Silva Costa – Representa de funcionários  
Jocélia Rodrigues Teixeira Carvalho – Representante de pais de alunos.

#### **22. ESCOLA MUNICIPAL ERCÍNIA MONTENEGRO CERQUEIRA**

Elza Gomes da Costa – Gestora Escolar  
Noeme de Carvalho Xavier Souza – Vice-gestora  
Nilta Aline Rodrigues dos Santos Costa – Coordenadora Pedagógica  
Ana Cristina Pereira Rodrigues – Representante de professores  
Jenilda Dias Costa Feitosa – Representante de professores.  
Alaisa da Silva Lopes – Representante de funcionário.

#### **23. ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ BASTOS**

Geane Alves Teixeira Azevedo – Gestora Escolar  
Maria Geralda Pereira Magalhães Pimentel – Vice-gestora  
Eliene Martins Neves – Coordenadora Pedagógica  
Josenice da Silva Lopes Rocha – Coordenadora Pedagógica  
Sandra Maria Teixeira Lopes Silva – Representante de professores

Ruth Mary Rodrigues Brasileiro Viana – Representa de funcionários.  
Dilma Maria da Silva Vasconcellos Santos – Representante de pais de alunos.

#### **24. ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> WANDA NEVES FREITAS**

Sandra Fagundes Teixeira Reis de Azevedo – Gestora Escolar  
Eldimar Costa e Silva – Coordenadora Pedagógica  
Eliana Alves Lima – Representante de professores  
Maria José Ramos da Rocha – Representante de funcionário.  
José Nogueira de Jesus – Representante de pais de alunos

#### **25. ESCOLA MUNICIPAL MARIA REGINA FREITAS**

Ana Cecília dos Reis Queiroz – Gestora Escolar  
Cleide Pereira dos Santos Lopes – Vice-gestora  
Tatiane da Silva Pereira Donato – Vice-gestora  
Renata de Souza Guimarães – Coordenadora Pedagógica  
Luciana Pinheiro Fonseca – Representante de professores  
Marcos Gomes Pereira – Representante de professores  
Luciene dos Santos Guedes – Representa de funcionários.  
Dione Patrícia Oliveira Barboza – Representante de pais de alunos.

#### **26. ESCOLA MUNICIPAL EUDITE DONATO VASCONCELOS**

Patrícia Fernandes Oliveira – Gestora Escolar  
Adriana Ferreira de Souza Cardoso Rocha – Coordenadora Pedagógica  
Junara Pereira Pimentel Ramos – Coordenadora Pedagógica  
Marinhalva Alves da Silva – Representante de professores  
Maria da Conceição Pinto Pereira Botelho – Representa de funcionários.  
Roberta Cristina de Souza Cruz Rocha – Representante de pais de alunos.

#### **27. ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ NEVES TEIXEIRA**

Marinez Gomes de Jesus – Gestora Escolar  
Romina dos Santos Nogueira – Vice-gestora  
Abigail Pereira de Oliveira – Vice-gestora  
Gilvan Santos Leal – Coordenador Pedagógico  
Thaiane de Araújo O. Rocha de Azevedo – Representante de professores  
Eliane Pereira Queiroz – Representa de funcionários.  
Marilúcia Pereira dos Santos – Representante de pais de alunos.

#### **28. ESCOLA MUNICIPAL RÔMULO ALMEIDA**

Maria Cotrim da Trindade Silveira – Gestora Escolar  
Vilma Terezinha da Silva – Vice-gestora  
Alda Aparecida Prates Mendes Donato – Coordenadora Pedagógica  
Marta de Carvalho Magalhães – Coordenadora Pedagógica  
Karla Martins de Oliveira Garcia – Representante de professores  
Maria Rodrigues Monção Malheiros – Representa de funcionários  
Marcelo Mota da Silva – Representante de funcionários.  
Juliana Ana de Jesus – Representante de pais de alunos.

#### **29. ESCOLA MUNICIPAL COLÔNIA AGRÍCOLA DE CERAÍMA ESCOLA DO CAMPO**

Iziane Lopes Lima – Gestora Escolar  
Selma Ilídia Rocha – Vice-gestora  
Melkzedek Teixeira Lima – Coordenador Pedagógico  
Enedina Cristina Soares Azevedo Silva – Representante de professores  
Carla Diane Teixeira Santana – Representante de professores  
Jerre Adriane Soares Azevedo – Representante de professores  
Marli Novais Santos – Representante de funcionários  
Geane de Souza Reis Silva – Representante de pais de alunos.

### **30. ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA MILA DE CASTRO**

Mirela Silva Teixeira – Gestora Escolar  
Eliana Cotrim Silva de Azevedo – Vice-gestora  
Jany Rodrigues Prado – Coordenadora Pedagógica  
Romilda Soares Tanan – Coordenadora Pedagógica  
Silvana Regina Teixeira Soares Amado – Representante de professores  
Etiane Pereira dos Santos – Representante de funcionários  
Dalva Menezes dos Santos – Representante de pais de alunos.

### **31. ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II**

Maria Helena Cotrim Paes – Gestora Escolar  
Jucélia Lopes da Silva – Vice-gestora  
Gicelle de Freitas Tolentino – Coordenadora Pedagógica  
Sebastiana Carvalho de Oliveira – Representante de professores  
Anselma Vieira Ramos – Representa de funcionários  
Eliane Nunes Mesquita – Representante de pais de alunos.

### **32. ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> ADELICE MAGDA R. P. DE OLIVEIRA**

Adriana Amaral da Silva – Gestora Escolar  
Rozilda Laranjeira Baleeiro – Vice-gestora  
Leila Gracyelle de Castro Paes – Coordenadora Pedagógica  
Jânia de Oliveira Fernandes – Representante de professores  
Geisa Gomes Vieira Araujo – Representa de professores  
Ana Maria Guimarães Lima – Representante de funcionário.

### **33. ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> MARIA MILZA ROCHA MARTINS**

Luciana Meira Cotrim Castro – Gestora Escolar  
Regiane Bezerra Cotrim Souza – Coordenadora Pedagógica  
Iandê de Carvalho Rocha – Representante de professores  
Ana Lúcia Soares – Representante de funcionário  
Ana Leide de Souza – Representante de pais de alunos.

### **34. ESCOLA MUNICIPAL PROF<sup>a</sup> JOSEFINA TEIXEIRA DE AZEVÊDO**

Marly Eva Pereira Bernardo Lima – Gestora Escolar  
Eduardo Antônio Souza Pacheco – Diretor Militar  
Eliana Correia da Cruz – Vice-gestora  
Vanuza Ferreira de Carvalho Lima – Vice-gestora  
Julieta Malheiros Castro – Vice-gestora  
Elisângela de Oliveira Gomes – Coordenadora Pedagógica  
Marlene da Silva Castro – Coordenadora Pedagógica

Maria José Cotrim Costa – Representante de professores  
Vardelene Kátia de Paula Cavalcante – Representante de funcionário  
Benedita Alves Paixão Cardoso – Representante de pais de alunos  
Renan Caique Santos de Carvalho – Representante de Alunos.

**Art. 2º** - Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I.Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II.Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III.Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV.Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V.Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI.Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII.Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

**Art. 3º** - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Guanambi-BA, 23 de maio de 2022.

**Lajucy Rodrigues Donato**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 342 de 28 de junho de 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

DISPENSA Nº 041-22DP-PMG

CONTRATO Nº 106-22DP-PMG

Espécie:	Aquisição/Prestação de serviços
<b>RESUMO DO OBJETO</b>	<i>“Contratação de instituição pública ou privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviço técnico- especializado de elaboração, coordenação, planejamento, diagramação, impressão, logística e demais atos pertinentes à organização, realização e execução de concurso público para provimento de vagas nos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA”</i>
<b>CRÉDITO DA DESPESA</b>	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS ELEMENTO: 339039 – Outros serviços e terceiros – Pessoa Jurídica. 339036 - Outros serviços e terceiros – Pessoa Física.
<b>BASE LEGAL</b>	Fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 - <b>XIII</b> - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;
<b>Valor Total do Contrato</b>	O valor do presente contrato é estimado em <b>R\$ R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar de acordo com o Termo de Referência.
<b>DATA DO CONTRATO</b>	18 de maio de 2022
<b>VIGÊNCIA DO CONTRATO</b>	Até 16 de novembro de 2022
<b>ASSINA PELA CONTRATANTE</b>	<b>NILO AUGUSTO MORAES COELHO</b>
<b>ASSINA PELA CONTRATADA</b>	INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL – IBAM (CNPJ Nº 33.645.482/0001-96)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041-22DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a *“Contratação de instituição pública ou privada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviço técnico-especializado de elaboração, coordenação, planejamento, diagramação, impressão, logística e demais atos pertinentes à organização, realização e execução de concurso público para provimento de vagas nos cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Guanambi- BA”* perante a pessoa jurídica **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 33.645.482/0001-96, situada à Rua do Rosário, nº. 72, com entrada pela Rua Buenos Aires, nº. 19, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.070-021, totalizando o valor estimado de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

**Guanambi-Bahia, 18 de maio de 2022.**

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**

Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

**1º REVISÃO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-21SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-21PE-PMG**

**1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-21SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-21PE-PMG, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-21PE-PMG**.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documento apresentado e anexado.

**CONSIDERANDO** que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Guanambi-BA.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

**FORNECEDORA:**

**1.2.1 CARLA GLETIENE SILVA MALHEIRO GUIMARAES-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.828.253/0001-71, estabelecida na Rua Padre Anchieta, nº 181-A, Vomita Mel, CEP: 46.430-000 Guanambi-BA, Endereço Eletrônico: [supermini.atacadista@gmail.com](mailto:supermini.atacadista@gmail.com), através de sua Representante Legal, o Sra. Carla Gletiene Silva Malheiro Guimarães, portadora da cédula de identidade nº 1273338114 SSP-BA, e CPF: 009.741.445-09.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086-21SRP-PMG**, em nome da empresa **CARLA GLETIENE SILVA MALHEIRO GUIMARAES-ME**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, da Ata, que corresponde a **R\$ 132.425,86 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e vinte cinco reais e oitenta e seis centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD REST ANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTA DO POR UN.	VALOR UNIT. APÓS REAJUSTE	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
56	<b>IOGURTE (CHUPE TINHA)</b> : Com polpa de fruta, sabores variados, com	UN	68.406	R\$ 0,85	<b>R\$ 0,51</b>	<b>R\$ 1,36</b>	<b>R\$ 34.887,06</b>	R\$87.550,00	<b>R\$ 122.437,06</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	<p>consistên cia cremosa, acondici onado em frasco de plástico, atóxico e estéril, fechado a vácuo. A embalage m deverá conter externam ente os dados de identifica ção, procedên cia, número de lote, data de validade, quantida de do produto, número do registro no Ministéri o da Agricultu ra ou SIM. Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega. Unidade de aproxima damente 120 gramas</p>								
64	<p><b>LEITE PASTE URIZA DO:</b> Tipo C, integral homogen</p>	LT	98.194	R\$ 4,10	<b>R\$ 0,82</b>	<b>R\$ 4,92</b>	<b>R\$ 80.519,08</b>	R\$ 475.600,00	<b>R\$ 556.119,08</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	<p>eizado, em temperatura de refrigeração. Embalagem em plástica resistente, com 3% de gordura. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedências, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de do produto e número do registro no Ministério da Agricultura. Embalagem individual de 01 (um) litro.</p>								
88	<p><b>QUELJO MUSSARELA:</b> de massa filada, elástica, sabor suave, cor levemente</p>	KG	918	R\$ 38,63	<b>R\$ 18,54</b>	<b>R\$ 57,17</b>	<b>R\$ 17.019,72</b>	R\$38.630,00	<b>R\$ 55.649,72</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	<p>e amarelada, obtida a partir do leite pasteurizado. A embalagem original deve ser a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura ou SIM. O produto deverá</p>																	
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

apresentar validade mínima de 10 (dez) dias a partir da data de entrega.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

**As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.**

Guanambi-BA, em 03 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO**  
**Prefeito do município de Guanambi**

**CARLA GLETIENE SILVA MALHEIRO GUIMARAES-ME**  
**Contratada**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**2º REVISÃO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-21SRP-PMG**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-21PE-PMG**

**2º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-21SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-21PE-PMG, POR REAJUSTE CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI** inscrito no CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83 e **FUNSAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUANAMBI**, inscrito no CNPJ sob nº 11.926.843/0001-30 neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-21PE-PMG**.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documento apresentado.

**CONSIDERANDO** que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

**CONSIDERANDO** que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa visando a aquisição de água mineral, gás GLP e vasilhame, destinados à manutenção das Secretarias da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA.**

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

### **FORNECEDORA:**

1.1.1. **RITALY PORTO DE OLIVEIRA LIMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 34.171.965/0001-69**, estabelecida na Av. Mato Grosso do Sul, SN, Bairro Brasília, Cidade: Guanambi, Bahia, CEP: 46.430-000, detentora do endereço eletrônico [valdeigbi@gmail.com](mailto:valdeigbi@gmail.com) telefone (77) 9 9806-1903/ (77) 9 9936-0798, através de seu Representante Legal, **Sra. Ritaly Porto de Oliveira Lima**, portador da cédula de identidade nº 14.79876526 SSP-BA e CPF: 043.758.685-54.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027-21SRP-PMG**, em nome da empresa **RITALY PORTO DE OLIVEIRA LIMA**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, da Ata, que corresponde a **R\$ 13.970,00 (treze mil e novecentos e setenta reais)**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT. RESTANTE	VALOR UNITÁRIO ANTERIOR R\$	VALOR REAJUSTA DO POR UNIDADE R\$	VALOR UNITARIO REAJUSTA DO R\$	VALOR TOTAL ANTERIO R R\$	VALOR TOTAL ADITIVA D. R\$	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
01	Gás GLP Botijões de 13 Kg	UN	1.397	R\$ 100,00	R\$ 10,00	R\$ 110,00	R\$ 231.796,00	R\$ 13.970,00	R\$ 245.766,00

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 11 de maio de 2022.

**NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO**  
 Prefeito do município de Guanambi

**RITALY PORTO DE OLIVEIRA LIMA**  
 Contratada

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Fone: (77) 3452-4507 - CEP: 46.430-000 - GUANAMBI - BA



#### ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 003-22PP-FMS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PARA PRODUÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DE DIVERSOS TAMANHOS, PARA QUE POSSAM SER DISTRIBUÍDAS ÀS FAMÍLIAS E ENTIDADES FILANTRÓPICAS QUE CUIDAM DE IDOSOS, DEFICIENTES E ENFERMOS.**

#### PREÂMBULO

Às **08h00min horas** (Horário Local) do dia **23 de Maio de 2022**, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro, Guanambi - BA. Sob a responsabilidade do **Pregoeiro, Sr. Mauricio Gomes Costa** e Equipe de Apoio composta por **Luciana Silva Lessa (Membro) e Gicélia de Jesus Neves Magalhães (Membro)**, ambos nomeados pelo **Decreto n° 679 de 02 de Fevereiro 2022**, para sessão pública de julgamento do Pregão supramencionado. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial de Guanambi na Edição do dia 09 de Maio de 2022 ano XIV n° 2641, no Diário Oficial da União n° 87 sessão 3 na Edição do dia 10 de Maio de 2022, no Diário Oficial do Estado n° 23.412 na Edição do dia 10 de Maio de 2022 e no Correio na Edição do dia 10 de Maio de 2022.

#### DA ABERTURA DA SESSÃO

Inicialmente o Pregoeiro declarou **aberta a sessão**, entretanto, nenhuma empresa compareceu à sessão pública. O **Pregoeiro** declarou a sessão **Deserta**. Este processo será encaminhado para análise da Assessoria Jurídica. Nada mais requerido nem a tratar, foi encerrada a reunião da qual lavrou-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelo Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio.

Guanambi-Ba, 23 de Maio de 2022.

**Mauricio Gomes Costa**  
*Pregoeiro*

**Luciana Silva Lessa**  
*Membro*

**Gicélia de Jesus Neves Magalhães**  
*Membro*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## EXTRATO DA DECISÃO FINAL

### SINDICÂNCIA Nº 31/2021

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 122, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo(a) Sr(a). J.S.P., matrícula nº 100360, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 24 de março de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

## **EXTRATO DA DECISÃO FINAL**

### **SINDICÂNCIA Nº 69/2021**

**Decisão:** O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 107, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de ocupado pelo(a) Sr(a). M.H.S.Q., matrícula nº 110527, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 04 de abril de 2022.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
**CGC: 13.982.640/0001-96**  
**CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA**  
**FONE: (\*77) 3452-4300**

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	EMANUELLA LESSA FERNANDES
Função	Psicóloga
Local	CREIO (Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional).
Vigência	14.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	03.05.2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO**  
 C G C: 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 FONE: (\*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Nadyanne da Silva Teixeira
Função	Assistente De Aluno
Local	Escola Municipal João Paulo II
Vigência	21.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	02.05.2022